

Parecer n.º 015/2025 - Comissão de Saúde Mental do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 097/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba () Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe “[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos”. E em seu Art. 04, “[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]”.

A Comissão de Saúde Mental do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com recomendação

☐ Favorável com ressalva

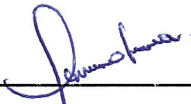
☐ Desfavorável

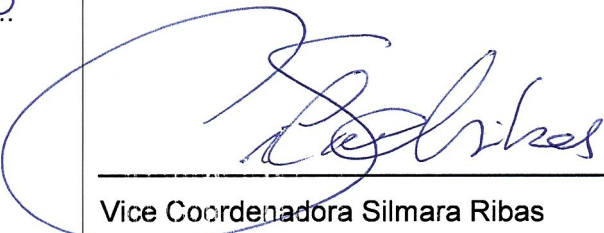
Sendo aprovado com 08 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver): _____

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 01 de outubro de 2025


Coordenador Luciana Kusman


Vice Coordenadora Silmara Ribas

Parecer n.º 016/2025 - Comissão de Orçamento e Finanças do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 096/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba (X) Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão de Orçamento e Finanças do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐

Favorável com recomendação

☐ Favorável com ressalva

☐

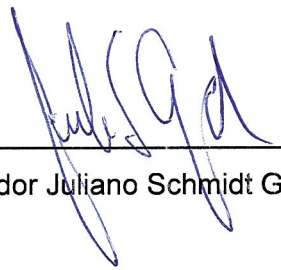
Desfavorável

Sendo aprovado com _____ votos favoráveis, _____ votos contrários e _____ abstenções.

Recomendações (se houver): _____

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 01 de outubro de 2025.


Coordenador Juliano Schmidt Gevaerd


Vice Coordenadora Maria Lúcia Gomes

Parecer n.º 018/2025 - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador(a) do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 100/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba () Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe “[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos”. E em seu Art. 04, “[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]”.

A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador(a) do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com recomendação

☐ Favorável com ressalva

☐ Desfavorável

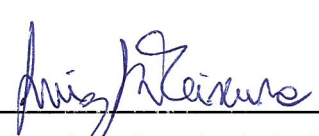
Sendo aprovado com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver): _____

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 02 de outubro de 2025.


Coordenadora Vanderleia de Paula


Vice Coordenador Luiz Antônio B. Teixeira

Parecer n.º 019/2025 - Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 102/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba () Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com recomendação

☐ Favorável com ressalva

☐ Desfavorável

Sendo aprovado com 08 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver):

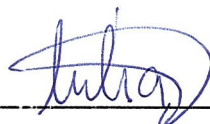
~~_____~~

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 02 de outubro de 2025



Coordenador Woldir Wosiacki Filho



Vice Coordenadora Ana Carolina Schlotag

Parecer n.º 020/2025 - Comissão de Vigilância em Saúde do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 104/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba () Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe “[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos”. E em seu Art. 04, “[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]”.

A Comissão de Vigilância em Saúde do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com recomendação

☐ Favorável com ressalva

☐ Desfavorável

Sendo aprovado com 09 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver): _____

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

Coordenador Dr. Alcides A. Souto de Oliveira

Vice Coordenadora Karin Juliana B. Zaros

Parecer n.º 021/2025 - Comissão Permanente de Revisão de Regimento, Regulamento e Legislação do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 106/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba () Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...]" e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão Permanente de Revisão de Regimento, Regulamento e Legislação do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐

Favorável com recomendação

☐ Favorável com ressalva

☐

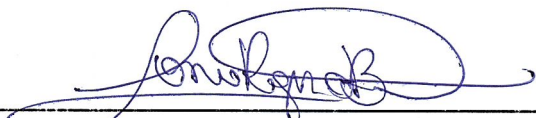
Desfavorável

Sendo aprovado com 07 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver):

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 03 de outubro de 2025.



Coordenadora Sônia de Brito Rustick



Vice Coordenadora Maria Lúcia Gomes

Parecer n.º 022/2025 - Comissão de Assistência à Saúde do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 108/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba (X) Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão de Assistência à Saúde do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com recomendação

☐ Favorável com ressalva

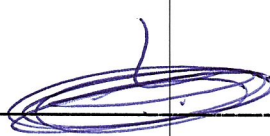
☐ Desfavorável

Sendo aprovado com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver): _____

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 07 de outubro de 2025


Coordenador João Carlos Santana